



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 020/66

Espécie do Expediente: " ABRA CRÉDITO ESPECIAL "

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 24 / NOVEMBRO / 19 66

Protocolado sob N.º 276 FLS. 18
LIVRO = P =

ANDAMENTO

DEU ENTRADA EM DATA ACIMA MENCIONADA, SENDO ENCAMINHADO A SESSÃO PLE-
NÁRIA DO MESMO DIA 24/11/66.

A COMISSÃO DE FINANÇAS:

1. DR. LAURINDO ZIULBOSKI - ausente - na votação
2. BRENO GUIMARÃES - ausência - por motivo de saúde
3. ELZO DE MOURA JARDIM - favorável

Apelo aprovado por quatro (4)
votos contra três (3) abstenções:
em 22/12/1966





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 246 / 66

EM, 24 / 11 / 1966

SENHOR PRESIDENTE

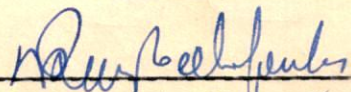
A finalidade do presente é encaminhar a Vossa Senhoria, o projeto de lei anexo, que trata da abertura de um crédito especial destinado a aquisição e transporte de uma caminhonete Rural Willys, para o serviço desta Prefeitura.

A Prefeitura tem um grande déficit em veículos para passageiros, razão pela qual nos vimos obrigado a adquirir uma caminhonete para melhorar os nossos serviços.

A Willys Overland do Brasil S/A tem um plano especial para a venda de seus veículos a entidades governamentais. O preço normal de uma Rural é mais de oito milhões, mas sendo para a Prefeitura ela vai custar R\$ 6.816.000 posta em São Paulo, e o frete a Porto Alegre sai R\$ 130.000 totalizando a importância de R\$ 6.946.000.

Certo de que Vossa Senhoria e os senhores vereadores darão ótima acolhida ao presente, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

ATENCIOSAMENTE


Dr. Ruy Coelho Gonçalves
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores de
Guaíba

PLE 020/1966 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portalaautenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010770 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D4B44B03474CD53D89BDADF8CD23125B





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº

20/66

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba

Faço que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - É aberto o crédito especial de R\$ 6.946.000 (Seis milhões novecentos e quarenta e seis mil cruzeiros), para atender as despesas decorrentes da aquisição de uma caminhonete Rural Willis, assim como seu transporte de São Paulo a Porto Alegre.

§ Único - O crédito aberto neste artigo terá a seguinte codificação:

4.0.0.0/00 - Despesas de capital

4.1.0.0/00 - Investimentos

4.1.3.0/1 - Aquisição de uma caminhonete.

Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior, será coberto pela arrecadação a maior que está ocorrendo no presente exercício.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____

Prefeito

PLE 020/1966 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010770



COMPANHIA PÔRTO ALEGRENSE DE AUTOMÓVEIS
COPAGRA S. A.

Pôrto Alegre, 23 de novembro de 1966

λ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAIBA - RS

Especial Atenção do Sr. Prefeito

Prezados Senhores:

Por intermédio da presente vimos externar nossa satisfação em efetuar-lhes a proposta para venda de uma Caminhonete - marca Rural Willys, nova, modelo 4 x 2, Normal, nas seguintes condições:

PREÇO DA UNIDADE: Preço de Governo para pagamento antecipado: cr\$ 6.816.000 (seis milhões, oitocentos e dezesseis mil cruzeiros)

FORMA DE PAGAMENTO: Pagamento antecipado através de cheque visado, pagável em Pôrto Alegre, nominal à Willys Overland do Brasil S/A.

FATURAMENTO DA UNIDADE: O faturamento será efetuado diretamente da fábrica Willys Overland do Brasil S/A. em São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, para essa municipalidade.

ENTREGA DA UNIDADE: Dentro de dez à quinze dias à contar - desta data.

FRETE : Na entrega do veículo, será cobrada a importância de cr\$ 130.000 (cento e trinta mil cruzeiros) correspondente ao frete de São Paulo à Pôrto Alegre.

Para maiores esclarecimentos à respeito da unidade aqui - proposta, estamos anexando prospecto ilustrativo.

Na esperança de uma boa acolhida a presente, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhes nossas

anexos:
1 prospecto

Cordiais Saudações
CIA. PÔRTO ALEGRENSE DE AUTOMÓVEIS

IVO LESSA SILVEIRA - Diretor

LOJA, ESCRITÓRIO E OFICINAS - RUA RAMIRO BARCELOS, 430 - FONE 8601
LOJA - AV. JULIO DE CASTILHOS, 602 - FONES 9.2876 - 5322
CAIXA POSTAL 2264 - END. TELE-FONOGRÁFICO "COPAGRA"
PÔRTO ALEGRE - R G S

PLE 020/1966 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiaba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010770 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D4B44B03474CD53D89BDADF8CD23125B

